

Concorrência nº 004/2016

Resposta ao questionamento do dia 18/01/2017

Questionamento nº 001 - Em virtude do Princípio da Isonomia e Impessoalidade, solicitamos que, o Software de Nível 2 que a ET deste Edital estabelece que seja o software Action Net do fornecedor Spin, seja considerado para todos os proponentes, não podendo ser mantido o software Sinaut Spectrum 5 V22 para esta função.

RESPOSTA: Conforme Et 07-02-237 v2, as condições de fornecimento descrita nesta ET são para todos os proponentes interessados em fornecer propostas para este edital, não sendo possível alteração e ou substituição do software em questão.

Questionamento nº 002 - Na hipótese de que a resposta a esta solicitação seja negativa, para ser mantido o Princípio da isonomia e Impessoalidade, solicitamos que seja possível ofertar um outro software a escolha do proponente, mantendo, contudo, as características de funcionalidade e confiabilidade necessárias a subestação.

RESPOSTA: Não serão aceitos softwares diferente do descrito na ET 07-02-237 v2, sendo este Action Net, sendo este o software que atende as necessidades da DMED.

Poços de Caldas, 24 de janeiro de 2017.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016